



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO nº 1112/2025/CML/GPRES/gpucr

ASSUNTO: Apreciação de Veto pela Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, em 04 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Lavras
Prefeitura Municipal de Lavras

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Participo a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Lavras, na 38ª Reunião Ordinária realizada em 03 de novembro de 2025, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026”.

Atenciosamente,

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.11.04
11:13:56 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras